

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.411/2022**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional Pierre Proudhon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.790/2022 (Processo E-docs nº. 2022-89J15/CEE-ES nº. 013/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional Pierre Proudhon, situado na Rua Siriri, nº. 05/07, Bairro Serra Dourada III, Município da Serra, ES, mantido pela Sociedade Educacional Souminelli Ltda., CNPJ nº. 33.860.566/0001-42, a partir do final do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 06 de junho de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de junho de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação